

ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRO ALTO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

CNPJ: 07.769.798/0001-80



DECRETO № 102/25, DE 31 DE OUTUBRO DE 2025.

Dispõe sobre a nomeação dos membros do Conselho Municipal de Alimentação Escolar – CAE, para o mandato 24/09/2025 a 24/09/2029.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRO ALTO, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e CONSIDERANDO a necessidade de composição do Conselho Municipal de Alimentação Escolar,

RESOLVE:

- **Art. 1º** Designar os membros abaixo relacionados para a composição do CAE Conselho Municipal de Alimentação Escolar:
 - I. Representantes da Sociedade Civil Conselho Tutelar:
 - a. Noélia Rosa Moreira Titular;
 - b. Letícia Magna Barreto dos Santos Suplente.
 - II. Representantes da Sociedade Civil Cooperativa de Trabalho Agropecuária Mista de Barro Alto AGROCOOP:
 - a. Luiz Carlos Viana de Souza Titular;
 - b. Carla de Andrade Cunha Suplente.
 - III. Representantes dos Professores da Educação Básica:
 - a. Magna Célia Rodrigues de Oliveira Titular;
 - b. Patrícia Rosa de Jesus Amorim Suplente.
 - c. Carlos André Miranda Titular;
 - d. Kleiton Messias Damasceno Suplente.
 - IV. Representantes dos Pais de Alunos da Educação Básica:
 - a. Vandiluza Mendes da Silva Martins Titular;
 - b. Anailde Andrade do Nascimento Suplente;
 - c. Gina Carla de Souza Sodré Titular;
 - d. Edinei Messias Alecrim Suplente.
 - V. Representantes do Poder Executivo Municipal:
 - a. Manoel Pacheco de Souza Titular;
 - b. João Andrade Neto Suplente.



ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRO ALTO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

CNPJ: 07.769.798/0001-80



- **Art. 2º -** O exercício do mandato dos conselheiros será de quatro anos, prorrogáveis por igual tempo para os conselheiros de primeiro mandato.
- **Art. 3º** Os membros do Conselho não receberão qualquer remuneração, considerando-se a atividade como serviço gratuito e constituirá serviço público relevante.
- **Art. 4º -** Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Barro Alto/BA, 31 de outubro de 2025.

EVILÁZIO JOAQUIM DE OLIVEIRA

Prefeito